

MULHERES DE ATENAS: CAPACITAR, UM ATO PARA RESSURGIR NO DISTRITO FEDERAL

Flávia Cristina Rodrigues Paiva ¹

Julio Cesar Cruz Collares da Rocha ²

RESUMO

O número de casos de violência e feminicídio é recorrente no cenário brasileiro, tendo aumentado no ano de 2020 em consequência do isolamento social decorrente da pandemia do Covid-19. A violência doméstica é usualmente acompanhada de dependência financeira e econômica por parte das vítimas em relação a seus agressores, reflexo de um longo período de desigualdades de gênero, que permeiam a organização social, a dinâmica econômica e as relações de poder. É um tipo de violência direcionado à figura feminina, somente pelo fato da pessoa ser mulher, fruto de uma discriminação não apenas contra a mulher em si, mas contra o feminino como um todo, que ocorre a partir do sistema patriarcal e pela dominação masculina.

O objetivo principal deste estudo é ampliar as discussões em torno da dominação masculina, que segundo Bourdieu, enfatiza que a proteção dos direitos humanos inclui de forma preponderante o resguardo da mulher como ser humano que faz parte de uma minoria.

A emancipação feminina, com o auxílio da capacitação - enquanto formação profissional, com o intuito da libertação da dependência econômica e financeira, a proteção preventiva, e a disseminação de informações e incentivos, são importantes componentes na luta contra o patriarcado, o machismo enraizado e as variadas práticas de violência.

Este trabalho pretende ampliar o leque de alternativas de atuação do Estado, por meio da análise de pesquisa bibliográfica e revisão sistemática de política pública existente – em específico o “Empreende Mais Mulher”, a fim de contribuir para mitigação dos números alarmantes de violência doméstica no Brasil, em especial no Distrito Federal.

Alicerçado pelos conceitos de Sen, que assegura o desenvolvimento de capacidades torna-se condição adequada para novas realidades sociais, econômicas e financeiras, e que formação profissional do indivíduo, concebe uma prática de socialização e transformação de esferas que podem funcionar como fator de libertação e emancipação da própria existência.

Palavras-chave: dominação, violência doméstica, dependência econômica.

¹ Doutoranda em Educação na Universidade Estácio de Sá - RJ, flpaivae@gmail.com;

² Professor orientador: Doutor em Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ, julio.collares@professores.estacio.br.

INTRODUÇÃO

A sociedade humana atual se configurou estruturada sobre premissas e ideias construídas pelo mundo ocidental através do pensamento econômico, personificado na figura do sistema capitalista. Diversos valores, virtudes e morais foram socialmente construídos, moldando o imaginário coletivo em preconceções, que são quase que naturalmente impostas às mentes em formação desde a infância e ao longo de toda a sua trajetória de vida.

Com isso, muitas visões e perspectivas se enraízam nesse imaginário, de forma a tornar natural e espontânea práticas que não são coerentes à natureza humana. Isso contribui para a difusão de ideais e ideologias que, mesmo que pareçam incoerentes ou equivocadas, são reproduzidas incansavelmente para as gerações seguintes, solidificando cada vez mais o padrão social e comportamental imposto coletivamente, de forma a limitar a individualidade, fenômeno fundamental para a reprodução e manutenção da estrutura social, e do próprio sistema capitalista.

Nesse processo, objetivando a criação de um senso comum, um certo padrão comportamental a ser seguido, diversos elementos e fatores foram esquecidos ou excluídos, ou ainda mesmo transformados em algo negativo, para solidificar a supremacia do elemento dominante.

Esse elemento se configurou em todas as matérias do ser, capaz de manifestar, da forma mais singular e excludente possível, a complexidade e heterogeneidade da sociedade. Com isso, a partir desse reducionismo, a sociedade se insere em um processo de convergência, afunilamento de todas as suas expressões e práticas, dando lugar a uma sociedade que privilegia o dominante e seus valores dominantes, onde serão ditadas as regras comportamentais e morais dos indivíduos, presos em um coletivo cada vez mais homogêneo.

Mas qual seria o padrão dominante a ser criado? Quais regras e costumes serão construídos para manipular a sociedade ao “bem comum”? O caminho mais fácil a ser tomado não é o de construir novos elementos para formar o novo padrão estabelecido, mas sim, valer-se de elementos antigos, sólidos e enraizados na sociedade, para estabelecer o padrão dominante social a ser seguido.

Dentre esses elementos, que possuem aparato cultural, historiográfico, religioso, espiritual, moral, social, etc., um dos que mais contribuíram para a exclusão de elementos não dominantes, e para práticas controversas à natureza humana, social e biológica, foi o patriarcado.

Ao longo da linha evolutiva da história humana, diversos grupos passaram por transformações na sua realidade e perspectiva de mundo. No mundo antigo, as chamadas

sociedades primitivas se organizavam sob uma estrutura social onde havia uma prevalência do feminino sobre o masculino, especialmente no campo religioso e ritualístico, onde, contudo, não havia uma divisão social por gênero, tal qual nas sociedades patriarcais.

Esses grupos marcados pelo matriarcado, tinham toda sua visão voltada para o feminino, e isso é possível de se observar desde as pinturas rupestres até as esculturas, onde é destacado a valorização do sagrado feminino.

Essa valorização ocorre especialmente em um momento onde o indivíduo do sexo masculino não tem ciência de seu papel na reprodução humana, que era tida como fruto espontâneo da mulher.

Para os indivíduos, as mulheres eram abençoadas pelos deuses, e nesse processo há uma marginalização da figura masculina na sociedade, onde os homens tinham inveja da relevância da mulher, ocorrendo um fenômeno de “inveja do útero” que antecede a moderna “inveja do pênis” das sociedades patriarcais (Muraro, 2015). De acordo com a autora, essa inveja proporcionou ritos marcantes nessas sociedades.

A inveja do útero deu origem a dois ritos universalmente encontrados nas sociedades de caça pelos antropólogos e observados em partes opostas do mundo, como Brasil e Oceania. O primeiro é o fenômeno da couvade, em que a mulher começa a trabalhar dois dias depois de parir e o homem fica de resguardo com o recém-nascido, recebendo visitas e presentes. O segundo é a iniciação dos homens. Na adolescência, a mulher tem sinais exteriores que marcam o limiar da sua entrada no mundo adulto. A menstruação a torna apta à maternidade e representa um novo patamar em sua vida. Mas os adolescentes homens não possuem esse sinal tão óbvio. Por isso, na puberdade, eles são arrancados de suas mães pelos homens, para serem iniciados na “casa dos homens”. Em quase todas essas iniciações, o ritual é semelhante: é a imitação cerimonial do parto com objetos de madeira e instrumentos musicais. E nenhuma mulher ou criança pode se aproximar da casa dos homens, sob pena de morte. Daí em diante, o homem pode “parir” ritualmente e, portanto, tomar seu lugar na cadeia das gerações (Muraro, 2015, p. 9).

Com isso, contrário à situação da mulher, que possuía seu “poder biológico”, que marca sua entrada na maturidade, o homem foi desenvolvendo o “poder cultural” ao passo em que as sociedades iam evoluindo e passando por transformações. Com a escassez de recursos naturais de coleta, a caça passa a ser desenvolvida, promovendo disputas entre grupos na busca por novos territórios.

Se nas sociedades rudimentares, a valorização da procriação inclinava-se para o feminino, e mitificar o sagrado feminino, nas sociedades de caça a importância da guerra vai mitificar os heróis masculinos, formando um pano de fundo cultural e social, que permanece mesmo no mundo moderno.

É no decorrer do neolítico que, em algum momento, o homem começa a dominar a sua função biológica reprodutora, e, podendo controlá-la, pode também controlar a sexualidade feminina. Então surge o casamento, tal como o conhecemos hoje, no qual a mulher é propriedade do homem e a herança se transmite através da descendência

masculina. Já acontecia assim, por exemplo, nas sociedades pastoris descritas na Bíblia (Muraro, 2015, p. 12).

O casamento é uma das principais construções sociais já desenvolvidas, construído ainda no mundo antigo, mantendo a ideia da questão da mulher enquanto propriedade do homem, onde este fenômeno será acentuado especialmente nos séculos anteriores à Idade Média, se estendendo até a modernidade.

Com isso, este presente trabalho pretende analisar a situação social da mulher frente a dominação masculina, e os atos de violência doméstica no Brasil, com foco no Distrito Federal., a partir da visão de que a dependência financeira é recorrente e condicionante nos casos de violência doméstica.

METODOLOGIA

Tendo em vista, os objetivos estabelecidos para esta pesquisa, será necessária a utilização de metodologia qualitativa para a coleta e a análise dos dados a fim da obtenção de conclusões e/ou considerações finais. O uso de técnicas qualitativas converge com a intenção de apurar o comportamento dos indicadores de violência contra a mulher, nos permitindo identificar como, por quê e quando a vulnerabilidade social atinge, em especial, essas mulheres; bem como o modo como essas lidam com tal situação, isto é, quais são os caminhos possíveis para a sua superação.

A metodologia adotada apresenta duas vertentes complementares: 1) análise documental do material produzido e disponibilizado pelas Secretaria da Mulher e de Segurança Pública, ambas do Governo do Distrito Federal, órgão federativo responsável pelos dados de acompanhamento dos índices sobre violência doméstica e feminicídios, e análise da legislação promulgada a respeito da temática sob investigação; e 2) revisões sistemáticas relacionadas ao tema, no período compreendido de 2020 a 2023, a partir de busca manual e nos repositórios *Scielo*, *Social Systems Evidence* e *International Initiative for Impact Evaluation* com as palavras-chave *women or gender* e *employment or wage or work or gap or inequity* - e suas respectivas versões em português para base *Scielo*. Ao final, pretende-se realizar comparação entre os dois conjuntos de informações obtidos: o documental e o proveniente da legislação promulgada, a fim de verificar sua convergência.

Vislumbra-se, com o presente estudo, a viabilidade de abordagem em três níveis – contextual, organizacional e individual –, possibilitando-se, respectivamente: (a) conhecer o processo de seleção das mulheres em situação de vulnerabilidade social que são incorporadas à

programas assistenciais e de abordagem pedagógica-formativa-profissionalizante sob a gestão do GDF, categorizadas como mulheres econômico-financeira dependentes, que tenham reconhecido a necessidade de auxílio para a (re) inserção ao mercado de trabalho, a fim de criar possibilidades de autonomia econômico-financeira; (b) investigar, como pesquisadora, o contexto de políticas públicas abordadas localmente para conhecer os procedimentos através dos quais é promovida a (re)integração social e profissional das mulheres atendidas, e no qual possam ser contempladas em processo de inclusão social, particularmente no momento atual, de restrição à movimentação de pessoas; e (c) identificar se os dados oficiais disponibilizados são suficientes para monitoramento e análise da eficácia da política pública destinada às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

REFERENCIAL TEÓRICO

Relações sociais entre indivíduos é, talvez, uma das primeiras premissas características da humanidade. O ato de se comunicar, de se relacionar, possibilitou todos os avanços socioeconômicos observados desde os primórdios da civilização, e é diretamente ligado às visões e perspectivas de mundo, gerido pela macroestrutura da sociedade.

Com isso, sociedades como as “primitivas”, marcadas pelo matriarcado, mantendo, contudo, uma estruturação igualitária entre os indivíduos, terão relações sociais baseadas nesse arcabouço social, e dele serão agentes condicionantes da sociedade como um corpo em movimento.

A partir disso, as sociedades que passaram a se pautar em uma estrutura que privilegia a centralidade do homem e a conseqüente dominação masculina, terão, não apenas relações sociais marcadas pela estrutura, mas todos os elementos dessa sociedade que se baseiam na perspectiva masculina, e condicionam a manutenção dessa estrutura.

Um dos principais estudiosos que contribuíram para essa temática foi Pierre Bourdieu, que analisa as perspectivas dessa dominação masculina, enraizado intensamente no seio social.

Em sua obra intitulada *A dominação masculina*, o autor busca pensar a dominação masculina, adotando um posicionamento que adere a uma perspectiva de análise que não seja fruto da própria dominação, mas totalmente desprendida dessa estrutura histórica, tendo como método uma estratégia prática que efetive a objetivação do sujeito da objetivação científica.

Essa estratégia assumida por Bourdieu, “consiste em transformar um exercício de reflexão transcendental visando a explorar as categorias do entendimento” (Bourdieu, 2012, p. 15), isto é, pensando a partir da expressão de Durkheim, as categorias e formas de classificação, com as quais o mundo é construído, analisadas através de uma espécie de experiência de

laboratório, partindo de uma leitura etnográfica de estruturas e formas cognitivas de uma sociedade específica, no caso a dos berberes da região da Calíbia, “como instrumento de um trabalho e socioanálise do inconsciente androcêntrico capaz de operar a objetivação das categorias deste inconsciente” (Bourdieu, 2012, p. 15).

O método utilizado por Bourdieu, ao analisar a dominação masculina, toma certas precauções metodológicas, de forma a fugir das condições impostas pela estrutura dominante, buscando pensar fora da caixa do pensamento patriarcal.

O autor se atenta para o fato de que toda a sociedade, homens e mulheres, estão inseridos e enraizados no objeto a ser aprendido, onde dessa forma o pesquisador a incorpora às estruturas históricas da ordem masculina, e a conseqüente submissão feminina, e, portanto, está sujeito, mesmo que de maneira inconsciente, à reprodução dessa estrutura de dominação, ou a uma distorcida análise das reais questões que atuam sobre essa problemática. Isso impede a verdadeira leitura da questão, carregada de uma subjetividade não natural, construída gradualmente de forma imposta à estrutura da sociedade.

Portanto é indispensável ao pesquisador adotar uma estratégia prática que culmine em uma objetivação do sujeito da investigação científico, e por isso Bourdieu parte com base em Durkheim para explorar as formas de desclassificação com as quais o ser humano construiu o mundo.

O autor busca através dessa estratégia capturar as estruturas mais profundas e complexas de dominação, baseando-se na busca de determinadas formas “primitivas” de organização do mundo.

Ele parte de um foco sobre a dominação masculina, em uma abordagem ampla que não se prende às limitações e barreiras de gênero, buscando assim traçar um método de análise que não se esbarre no próprio sentido contextual de dominação masculina, e consiga de fato pensar fora desse elemento condicionante.

A partir das análises do autor é possível observar que desde a gênese da ordem masculina em um sistema patriarcal, as mulheres passaram a sofrer exclusão da vida social, política e religiosa, em uma sociedade delimitada e direcionada apenas para o homem no papel central, onde os rituais simbolizam a instituição do masculino e a separação do mundo materno.

Outro fenômeno que vale o destaque, presente nas sociedades de ordem masculina, é a definição social do corpo, que influi diretamente na divisão do trabalho e dos afazeres domésticos, não por aptidões, mas por gênero. Bourdieu denomina os órgãos sexuais como produto de um trabalho social de construção, onde a mulher não nasce mulher, mas se torna mulher.

A partir dessas prerrogativas elaboradas por Bourdieu, a dominação masculina é um fenômeno que se molda à ordem simbólica do mundo social, isto é, seus principais e mais efetivos mecanismos de atuação são conferidos a partir de uma submissão paradoxal. Esta, por sua vez, resulta da chamada violência simbólica, uma violência suave, sutil, até mesmo invisível para suas próprias vítimas, mas determinantes no fator estrutural da sociedade de dominação masculina.

Fruto da estrutura social patriarcal, essa dominação é assegurada em suas condições de gozo e exercício pelas estruturas sociais, através de trabalhos de produção e reprodução, que tem como essência a divisão sexual do trabalho.

Com isso o autor vai abordar a descrição etimológica de um mundo social, que fora construído amarrado à dominação masculina, destacando a masculinização do corpo masculino e a feminilização do corpo feminino, determinantes fundamentais da somatização das relações de dominação.

No fenômeno da divisão sexual do trabalho, são atribuídos à mulher a ordem das coisas, o princípio das tendências afetivas, ocorrendo relações de dominação, através da socialização que predispõe aos homens amor os jogos de poder, e as mulheres a amar esses homens.

Aqui há uma repartição da vida social. Ao homem a vida pública, os negócios, trabalhos, amigos e diversão. À mulher a vida privada, doméstica, a casa e os filhos. É nesse espaço em que ocorre a violência física das mulheres, que será tratada posteriormente.

Já a violência simbólica, contudo, não ocorre de maneira explícita e visível, mas sim de maneira imperceptível e dissimulada, imposto como natural, a partir é claro das condições impostas pelo sistema, atingindo a todos na estrutura social. Ela é produto de um processo gradual de sobreposição, onde a classe dominante impõe sua cultura e seus hábitos às classes subalternas.

É uma violência que, apesar de estruturada pela questão econômica, não se prende a esta, sendo a dominação masculina um fenômeno de extrema complexidade, que é reproduzido socialmente, especialmente por meio da violência simbólica já enraizada na linguagem e no imaginário comum.

Portanto a dominação masculina é estrutural, que passa por uma evolução contínua e gradual em seu processo de consolidação. Ela parte do ambiente doméstico, e se expande para as demais particularidades da sociedade, sendo incorporada por homens e mulheres de forma inconsciente e quase natural.

É preciso, portanto, começar desligando-nos de tudo aquilo que o conhecimento do modelo acabado do "inconsciente" androcêntrico permite detectar e compreender nas manifestações do inconsciente que é o nosso, e que se entrega ou se trai, em relances,

nas metáforas do poeta ou nas comparações familiares, destinadas, por sua evidência mesma, a passar despercebidas (Bourdieu, 2012, p. 69).

O sistema vigente e a ordem social são fatores culminantes para a reprodução da dominação masculina, onde esta perpassa, simultaneamente, as relações objetivas e subjetivas no mundo, inscrita nas pessoas, nas linguagens, discursos e pensamentos, onde a figura feminina é sempre colocada de forma inferior à masculina. Bourdieu destaca essa dominação no senso comum, e como todos estão constantemente reproduzindo-a na sociedade.

A própria disposição do movimento do corpo feminino e masculino está impregnada de valores androcêntricos, onde socialmente as mulheres são submetidas a confinamentos simbólicos de seus corpos, e a um padrão de beleza criado pelo masculino.

A moda feminina atua e desencorajam a liberdade do movimento do corpo feminino e suas expressões naturais, de forma a tornar as mulheres também seguidoras do padrão de beleza aceitável para o universo de dominação masculina.

O próprio ato sexual é carregado de dominação masculina, onde o homem é sujeito ativo do sexo, enquanto a mulher é sujeito passivo. Além disso, as próprias relações domésticas de submissão, função do trabalho da mulher como dona do lar e alheia às decisões de casa.

Claro que na sociedade contemporânea muitos padrões, especialmente a participação da mulher no mercado de trabalho e na vida pública em si, evoluíram, graças às conquistas femininas por seus direitos. Entretanto a dominação masculina é deveras mais complexa, não se limitando a essas contradições da vida pública feminina, mas se difundido em escala social pelo imaginário popular, garantido e assimilado pelas relações sociais, convergindo para a sobreposição do homem em relação a mulher.

A identidade pode ser utilizada como fonte de riqueza e generosidade na mesma medida em que pode ser fonte de violência e terror. Ela pode funcionar como fator libertador e emancipador de nossa própria existência, na mesma medida em que pode nos escravizar. É um conceito amplo e complexo que abarca uma série de fatores intrínsecos e extrínsecos ao ser humano, carregado de pluralidade.

Além de compreendermos essa pluralidade de nossas identidades, há uma necessidade urgente de se compreender o papel da decisão ao determinar a “pertinência de certas identidades que são inevitavelmente diversas” (Sen, 2015, p. 23).

Amartya Sen (2015) destaca as mais tradicionais discriminações sociais, como o preconceito étnico e o tratamento desigual das mulheres em um mundo sexista e patriarcal, onde estas não usufruem dos mesmos privilégios sociais que os homens, e ainda são acometidas de violência física simplesmente por serem mulheres.

Muitas vezes esses grupos considerados minoritários na atual sociedade, sofrem na aceitação social de sua própria existência e identidade. Da mesma forma que a metrópole não reconhece de imediato a emancipação de uma colônia, a sociedade não aceita tão facilmente a emancipação desses indivíduos, e, por isso, há as “normas” socialmente aceitas.

Contudo a não aceitação desses grupos nem sempre tem caráter tradicional ou conservador, como aponta Sen. Segundo o autor a total aceitação de uma identidade social

Pode também envolver uma reorientação radical da identidade que em seguida poderia ser vendida como pretensa “descoberta” sem escolha racional. Isso pode desempenhar um papel formidável na fomentação da violência (Sen, 2012, p. 28).

Essa questão também é apontada dentro do chamado choque de culturas, que provoca uma série de conceitos que são concebidos previamente, a partir de suas próprias assimilações e experiências. Os ocidentais nunca irão entender a alimentação dos orientais, e este nunca vai compreender a maneira padronizada de se vestir do ocidente.

O enfoque de Amartya Sen sobre a teoria das capacidades reside como uma proposta política, econômica e social de uma perspectiva de análise das reais liberdades usufruídas pelos indivíduos dentro da sociedade e suas relações sociais. Seu trabalho é guiado na direção de uma expansão conceitual, frente a necessidade de provimento de direitos formais, livre iniciativa econômica, direito a voto, direito ao voto, direito às manifestações culturais e direito à igualdade.

O autor aproxima a ética da economia, fator fundamental para a análise da violência doméstica, que tem sobretudo caráter econômico. Sen traça uma crítica às noções econômicas que avaliam o desenvolvimento dos indivíduos com base em sua renda e seus recursos, que limitam a capacidade humana, e são fatores utilizados justamente para este fim.

Ora, à respeito da violência doméstica é observado que ocorre com mais intensidade com as mulheres que não possuem renda própria e dependem financeiramente do marido. Assim, a emancipação da mulher frente a essa violência pode ser realizada através de sua emancipação econômica do marido, e a consequente emancipação social frente à sociedade.

Os dados relativos à violência contra a mulher no mundo atual são ainda assustadores. Inúmeros de casos diários de violência doméstica, abuso sexual são alarmantes. Além disso, as mulheres recebem um salário menor, pela mesma função que homens.

Pautou-se na pesquisa realizada sobre o programa governamental denominado “Emprende Mais Mulher”, implementado pelo Governo do Distrito Federal, examinando sua concepção e aplicação como uma iniciativa de políticas públicas. A análise se concentra na capacidade do programa de impactar de forma benéfica a vida de mulheres que sofrem violência

doméstica na região. Parte-se do pressuposto de que a falta de independência financeira em relação ao agressor é um dos motivos pelos quais as mulheres agredidas por parceiros permanecem no ambiente doméstico onde as agressões ocorreram.

A permanência nesse local aumenta a possibilidade de ser vítima de violência novamente, o que pode iniciar um ciclo prejudicial física e emocionalmente. Uma alternativa viável para quebrar esse ciclo é oferecer às mulheres a chance de desenvolver habilidades, permitindo que se tornem mais independentes ao conseguirem um emprego e renda próprios, rompendo assim a dependência financeira do agressor e interrompendo o ciclo de violência ao facilitar sua saída do ambiente.

DISCUSSÃO

A violência doméstica é uma das práticas mais recorrentes na atualidade, que merece um olhar mais preciso por parte das autoridades públicas para resolver esse e as demais formas de dominação masculina, fruto das contradições de gênero. A sociedade contemporânea, sob a luz do sistema capitalista, é estruturada sobre um alicerce patriarcal, mantido por relações sociais patriarcais, em uma sociedade que privilegia a posição do homem frente à mulher.

Os casos de violência doméstica são observados com uma característica frequente, que é a dependência econômica da grande maioria das vítimas em relação ao marido agressor. A falta de independência financeira e social da mulher contribui para o agravamento dessa situação, onde à mulher é reservado a vida privada e doméstica.

Por isso, a emancipação feminina, através da libertação dessas dependência, a proteção preventiva, e a disseminação de informações e incentivos, são importantes componentes na luta da mulher contra a estrutura patriarcal, contra o machismo enraizado e contra as práticas de violência econômica, e assim poder realmente chegar a um mundo igualitário.

É importante ressaltar a relativa fragilidade das estatísticas oficiais sobre o assunto, fornecidas pelo programa "Empreende Mais Mulher", principalmente devido à possibilidade de subnotificação dos casos. No entanto, ao se considerar o número de feminicídios como indicativo, percebe-se claramente o aumento nos níveis de violência.

No entanto, a fragilidade das estatísticas governamentais dificulta uma análise mais precisa, impactando diretamente na capacidade de desenvolver políticas públicas eficientes. Isso também torna o monitoramento e avaliação dessas políticas um desafio, uma vez que dependem de indicadores disponíveis, como já mencionado. Mesmo que os números de feminicídio estivessem diminuindo - o que não é o caso atualmente - não seria correto afirmar que a violência contra as mulheres está em declínio.

REFERÊNCIAS

- ALVES, M. da C. L.; DUMARESQ, M. L.; SILVA; R. V. e. Textos para Discussão Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa - **As lacunas no enfrentamento à violência contra a mulher**: análise dos bancos de dados existentes acerca da violência doméstica e familiar. Senado Federal, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/519161>. Acesso em: 3 jun. 2024.
- BOND, L. Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante pandemia: Números da violência contra a mulher caíram em apenas três estados. **Agência Brasil**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia#:~:text=Na%20primeira%20atualiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20um,pa%C3%ADs%20comparativamente%20ao%20ano%20passado>. Acesso em: 3 jun. 2024.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner - 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CAMPOS, C. H. Justiça consensual, violência doméstica e direitos humanos. *In*: STREY, M; AZAMBUJA, M. P. R; JAEGER, F. P. (orgs). **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- CORDEIRO, A. L. A. Asherah: A Deusa Proibida. BELLOTI, Karina K.; VALÉRIO, Mairon Escorsi. **Revista Aulas**. Dossiê Religião. PUC Goiás, 2007. Disponível em: https://www.unicamp.br/~aulas/Conjunto%20I/4_1. Acesso em: 3 jun. 2024.
- COUGO, F. F. O enfoque das capacidades em Amartya Sen. **Revista Enciclopédia de Filosofia**: Pelotas, v. 05, Inverno 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Enciclopedia/article/view/9349>. Acesso em: 3 jun. 2024
- DAY, V. P.; TELLES, L. E. de B.; ZORATTO, P. H.; AZAMBUJA, M. R. F. de; MACHADO, D. A.; SILVEIRA, M. B.; DEBIAGGI, M.; REIS, M. da G.; CARDOSO, R. G.; BLANK, P. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Rev. Psiqui.** Rio Grande do Sul: v. 25, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rprs/a/5SdJkYSszKYNdzcftfbbRTL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 jun. 2024.
- FERREIRA, V. Para uma redefinição da cidadania: a sexualização dos direitos humanos. *In*: RODRIGUES, A. M. et al. (Org.). **Direitos humanos das mulheres**. Coimbra: Coimbra Ed., 2005. p. 11-25
- FERREIRA JÚNIOR, H. App no combate à violência doméstica. **Agência Brasília**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/10/03/app-no-combate-a-violencia-domestica/>. Acesso em: 3 jun. 2024.
- FERREIRA JÚNIOR, H. Protocolos revertem casos de violência doméstica. **Agência Brasília**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/10/05/protocolos-revertem-casos-de-violencia-domestica/>. Acesso em 3 jun. 2024.

FERREIRA JÚNIOR, H. Vítima e agressor serão monitorados. **Agência Brasília**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/10/04/vitima-e-agressor-serao-monitorados/>. Acesso em: 3 jun. 2024.

LOPES, C. B. Direitos humanos das mulheres: dois passos à frente, um passo atrás. *In*: RODRIGUES, A. M. et al. (org.). **Direitos humanos das mulheres**. Coimbra: Coimbra Ed., 2005. p. 157-170.

MONTEIRO, F. J. **Mulheres agredidas pelos maridos**: de vítimas a sobreviventes. Lisboa: Organizações Não Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 2005.

MURARO, R. M. Introdução. *In*: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **Malleus Maleficarum – O Martelo das Feiticeiras**. Tradução Paulo Fróes. Rio de Janeiro: BestBolso, 2015.

ROSEIRA, M. B. Plataforma de Pequim. *In*: RODRIGUES, A. M. et al. (org.). **Direitos humanos das mulheres**. Coimbra: Coimbra Ed., 2005. p. 93-110.

SANTOS, A. V. **Análise da implementação da Lei Maria da Penha do DF**. Monografia (especialista) - Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2018. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3489>. Acesso em: 3 jun. 2024.

SEN, A. **Identidade e violência**: a ilusão do destino. Tradução: José Antonio Arantes. - 1. ed. - São Paulo: Iluminuras : Itáú Cultural, 2015.